



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

LIANE PERSIO
OFICIAL / TABELIA

MATRÍCULA	FOLHA
2322	96

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA ARGOLAS E S. TORQUATO - VARA DE VILA VELHA
COMARCA DE VITÓRIA CAPITAL DO ESTADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DRA. LIANE PERSIO
Oficial

LIVRO N.º 2 I
REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- CASA RESIDENCIAL "tipo popular", com as seguintes características: uma sala, um banheiro, três quartos, um hall, uma copa-cozinha. Construção em alvenaria com cobertura de laje e piso de cerâmica. Azulejo até a altura de 1,60ms. Área de construção: 89,57m² edificada sobre o LOTE DE TERRAS Nº 27 (vinte e sete) DA QUADRA 7 (sete) com área de 355,00m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados), situado em COBILÂNDIA, Vila Velha-ES, com frontando-se pela frente com a Rua 14, pelos lados com os lotes nºs 26 e 28 e pelos fundos com partes dos lotes 3, 4 e 5.

PROPRIETÁRIO:- JOÃO BAPTISTA DA CUNHA, brasileiro, casado, laboratorista químico, residente em Vila Velha-ES.

REGISTRO ANTERIOR:- SOB Nº 1572 de ordem do Livro 2-F do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vila Velha-ES, datado em 5 de agosto de 1976, que deu origem à matrícula.

AVERBAÇÃO Nº 1/2322:- (04/06/2001 - Prot. 3957). Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado a este Ofício para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição nº 05.03.021.0514.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 04 de Junho de 2001. A OFICIALA: *Liane Persio*JP

AVERBAÇÃO Nº 2/2322:- (04/06/2001 - Prot. 3957). Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado a este Ofício para constar que o Sr. João Baptista da Cunha é casado sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com a Srª Ana Maria Souza da Cunha, sendo inscritos no CPF sob os nºs 364.230.337-49 e 075.641.187-41, respectivamente. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 04 de Junho de 2001.

A OFICIALA: *Liane Persio*JP

REGISTRO Nº 3/2322 :- (04/06/2001 - Prot. 3957). Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual-FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, lavrado em 18 de Maio de 2001, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para VANESSA AGUIAR MARINS, CPF 009.721.757-33, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com WAGNER SANTOS MARINS, CPF 848.096.637-87, brasileiros, motoristas de taxi, residentes na Rua Roberto Luiz, 04, casa, Vasco da Gama em Cariacica-ES. Credora: Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, devidamente qualificada no contrato padrão. O valor da compra e venda é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 14.000,00 (catorze mil reais); financiamento concedido pela credora: R\$

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Talão do Imposto de Transmissão nº 318/2001 - R\$ 747,48. Os compradores declaram que dispensam a apresentação das Certidões Negativas de Débito das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, assumindo os débitos lacasapapurados. Os vendedores declaram que não estão vinculados à Previdência Social na qualidade de empregador ou produtor rural, estando dispensados da apresentação da CND/INSS. Emitida a D.O. I. O REFERIDO É VERDADE E DOU-PE. Vila Velha, 04 de Junho de 2001. A OFICIALA: *Angela Faria de Souza* JP

REGISTRO Nº 4/2322 :- (04/06/2001 - Prot.3957). Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda descrito no registro anterior, o imóvel objeto desta matrícula foi financiado e dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA à Caixa Econômica Federal - CEF, sendo as condições do financiamento as seguintes: Origem dos recursos: FGTS; Norma regulamentadora: HH GECI F-000304 de 08/03/2001; Valor da Operação: R\$ 21.000,00; Desconto: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 21.000,00; Valor da Garantia: R\$ 36.576,10; Sistema de Amortização: SACRE; Prozos, em meses de amortização: 240, de renegociação: 0; Taxa anual de juros (%): Nominal: 6,0000, Efetiva: 6,1677; Prestação (a+j): R\$ 192,50, Seguros: R\$ 17,38; Taxa de Risco de Crédito: R\$ 8,74; Taxa de Administração: R\$ 35,00, Total: R\$ 253,61; Vencimento do Primeiro em cargo mensal: de acordo com a cláusula sexta; Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Fica arquivada 2ª via do contrato contendo as demais cláusulas e condições que fazem parte integrante deste registro. O REFERIDO É VERDADE E DOU-PE. Vila Velha, 04 de Junho de 2001. A OFICIALA: *Angela Faria de Souza* JP

Microfilmado por "Sena e Luth"
05/09/2008 - Filme 05-Flash 04
Matrícula 2322

TRANSPORTADO PARA FL 220
DO Lº 20 DESTE OFÍCIO.

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LIANE PERSIO - 08/04/2022 12:18

MATRICULA	FOLHA
2322	220

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA ARGOLAS E S. TORQUATO - VARA DE VILA VELHA

COMARCA DE VITÓRIA CAPITAL DO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DRA. LIANE PERSIO

Oficiala

LIVRO Nº 2

Q

REGISTRO GERAL

Vem da matrícula 2322, Fl. 096 de ordem do Livro 2-I deste Ofício.

AVERBAÇÃO Nº 5/2322: - (29/03/2022 – Prot. 7887). **Da Penhora** (Art. 844 do CPC) sobre a parte correspondente a 50% de **Wagner Santos Marins**, CPF nº 848.096.637-87, consoante Certidão de Penhora de 29 de março de 2022; Protocolo: PH – 000409566 - Proc. nº 0001420-52.2016.5.17.0011, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Vitória, emitido por Angela Faria de Souza, Oficial de Justiça. Exequente: Jocimar Loureiro Venancio, CPF nº 845.788.157-49. Executado: Wagner Santos Marins e outros. Depositário: Taxi Expresso Ltda – ME. CNIB: 6339.b162.cccb.a113.8e1e.9bdf.cbac.abc0.f1d7.1e14. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 06 de abril de 2022. A OFICIALA: *Angela Faria de Souza* lp
Selo digital de fiscalização: 021600.YMO2205.00072 - Ato Gratuito.

Certidão de inteiro teor. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Período de busca: 17/05/1983 a 08/04/2022. Vila Velha, 08/04/2022.

A Oficiala – Liane Persio

Selo de Fiscalização

021600.YMO2205.00083

Emol: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte Autenticidade em www.tjes.jus.brA validação da autenticidade do Selo no site do TJES
NÃO inclui o valor de ISS

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LIANE PERSIO - 08/04/2022 12:18

